

**PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA/SC - EDITAL Nº 02/2022 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 209/2015 e na Resolução CONANDA nº 170/2014, torna público o resultado preliminar da Avaliação Psicológica, realizada no dia 24 de fevereiro de 2023.

1 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
02	Nicole Martinho Zimmer	Apta
03	Fabíola Soares	*Inapta
06	Maria Luiza Poeta Cruz	Apta

2- PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Informamos que, conforme estabelecido em edital – item 9.9, poderá ser interposto recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, ou seja, até 01/03/2023 às 16h00min.

Além disso, informamos que houve mudança da Secretaria Executiva do CMDCA-Palhoça/SC. Novo endereço: R. Prefeito Reinoldo Alves, BR-101, km 213 Marginal, 41 - Passa Vinte, Palhoça - SC, 88132-000.

Palhoça/SC, 27 de fevereiro de 2023.



Anderson Giovanni De Paulo Melo
Vice-Presidente do CMDCA/Palhoça/SC

*A inaptidão, conforme Laudo, não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado - item 9.5 do Edital nº 02/2022/CMDCA.